



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo - CNPJ 01.772.145.0001-73
Queluz SP - 12.800-000 - Tel: (0xx) 3147.1227 - 7000
e-mail: ccm@cam.mun.que.luz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 410/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e em conjunto com a Secretaria M. de Obras e Saude, sobre o quanto segue:

ESTUDOS QUANTO A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL DAS VÍTIMAS DO COVID-19, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister trazer para o conhecimento Plenário sobre a presente iniciativa, retratando as mais diferentes experiências vividas e "sofridas", por nossos entes queridos, familiares em geral. Esse inimigo invisível nos foi apresentado pela OMS com o nome de vírus Sars-Cov-2 ou novo Coronavírus, gerando grave enfermidade denominada COVID-19, repercutindo em escala mundial e nos campos da Medicina e da epidemiologia, com impactos sociais, econômicos, políticos e culturais sem precedentes em toda a história; passando feito um "furacão", ou seja, deixando atrás de si prejuízos irreparáveis sem nos permitir pensar quando voltaríamos a esfera da "normalidade"; e em termos de tempo presente, se isso nos será possível. Oxalá que toda essa provação possa chegar ao seu fim, com a retomada de nossa vida cotidiana. Porém, existe uma questão delicada nesse contexto, a saudade daqueles que se foram, e, para isso a sugestão quanto a construção de um MEMORIAL - VÍTIMAS

COVID-19, perpetuando a história desses heróis, um ato carinhoso aos familiares enlutados, amenizando suas dores e saudades, com o intuito de trazer a alegria aos lares e pela retomada de sua rotina diária.

"Nunca se perde aqueles que se gosta, pois tudo que amamos se torna uma parte de nós". (Heleen Keller).

Pela exposição de motivos é a presente
Indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 08 de setembro de 2021.


CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL